



Diário Oficial do Município de Penápolis

Sexta, 08 de Janeiro de 2021

Ano V - Edição nº0986

Página 1 de 12

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS	01
DECRETOS	01
LICITAÇÕES E CONTRATOS	04
DAEP (Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Penápolis)	11
Emurpe (Empresa Municipal de Urbanização de Penápolis)	11
DIVERSOS	11

PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS

DECRETOS

DECRETO Nº 6693, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Institui a Escola de Governo e Cidadania e dá outras providências.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI, Prefeito Municipal de Penápolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 68 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando os princípios constitucionais da boa gestão pública;

Considerando o Decreto 6.689, de 01 de janeiro de 2021, da Prefeitura Municipal de Penápolis, que dispõe sobre adoção de medidas anti-corrupção no âmbito da administração pública municipal de Penápolis;

Considerando a importância da educação para a cidadania e o papel a ser exercido pelo poder público;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Escola de Governo e Cidadania no âmbito da Prefeitura Municipal de

Penápolis, tendo por finalidade o planejamento e a execução de atividades de formação para o exercício da democracia, da participação e da cidadania.

Art. 2º Caberá à Escola de Governo e Cidadania:

I – a organização, coordenação e realização de atividades de formação para os valores da ética e da cidadania;

II – o fomento dos valores democráticos de participação e da fiscalização;

III – a celebração de parcerias com instituições públicas ou privadas, órgãos da administração direta e indireta, nacionais ou internacionais, Ministério Público, bem como empresas, institutos, fundações e organizações afins para a formalização de convênios e para a execução de ações e atividades que se coadunam com as finalidades mencionadas no Art. 1º.

Art. 3º Os cursos e demais atividades desenvolvidas pela Escola de Governo serão divulgadas por meio do site oficial da Prefeitura Municipal de Penápolis, podendo ser também divulgadas em outros órgãos de imprensa e redes sociais institucionais da administração pública municipal, bem como pelas demais instituições mencionadas no item III do Art. 2º.

Art. 4º Serão emitidos certificados de todas as atividades e cursos promovidos pela Escola de Governo e Cidadania aos participantes que preencherem os requisitos mínimos de cada atividade ou curso, conforme informado no edital ou regramento de cada atividade.

Art. 5º A gestão da Escola de Governo e Cidadania será exercida por um Conselho Diretor composto por:

I – Secretário Municipal de Governo e Gestão Participativa, que exercerá a sua direção;



Diário Oficial do Município de Penápolis

Sexta, 08 de Janeiro de 2021

Ano V - Edição nº0986

Página 2 de 12

II – Secretário Municipal de Administração;
III – Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania;
IV – Secretário Municipal de Educação, e
V – Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 6º O Regimento Interno da Escola de Governo e Cidadania será elaborado pela Secretaria de Governo e Cidadania no prazo de até 60 (sessenta) dias após a publicação deste Decreto.

Art. 7º O funcionamento da Escola de Governo e Cidadania da Prefeitura Municipal de Penápolis não implica na criação de qualquer estrutura organizacional, não recebendo os seus membros qualquer remuneração ou auxílio financeiro para o exercício de suas atividades.

Art. 8º O Conselho Diretor da Escola de Governo e Cidadania da Prefeitura Municipal de Penápolis se reunirá ordinariamente uma vez por mês com o envio da pauta com o mínimo de 48 horas de antecedência e, extraordinariamente, a qualquer momento mediante convocação de seu diretor, enviando a pauta da reunião com antecedência mínima de 2 (duas) horas.

Art. 9º A Escola de Governo e Cidadania da Prefeitura Municipal de Penápolis terá suas reuniões lavradas em Ata própria.

Art. 10 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,
em 08 de janeiro de 2021.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI -
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Serviço de Expediente e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em 08 de janeiro de 2021.

THIAGO PEREIRA DA SILVA MAZUCATO -
Secretário Municipal de Governo e Gestão Participativa

DECRETO Nº 6694, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Cria a Comissão de Estudos para Implantação da Agenda de Desenvolvimento Sustentável no Município de Penápolis e dá outras providências.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI, Prefeito Municipal de Penápolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 68 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a necessidade de alinhamento das políticas públicas municipais para o desenvolvimento sustentável nos eixos econômico, social, ambiental e institucional;

Considerando a existência de recursos públicos para projetos de desenvolvimento sustentável em âmbito estadual, federal e internacional;

Considerando que a essência do desenvolvimento sustentável é a busca na mudança da exploração dos recursos, no direcionamento dos investimentos, na orientação do desenvolvimento tecnológico e na mudança institucional, ambos conectados visando à harmonia no atual e futuro potencial das aspirações e necessidades humanas;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Estudos para Implantação da Agenda de Desenvolvimento Sustentável no Município de Penápolis, com a finalidade de subsidiar a implantação de uma agenda de políticas públicas que coadune os aspectos econômicos, sociais, ambientais e institucionais.

Art. 2º Caberá à Comissão de Estudos para Implantação da Agenda de Desenvolvimento



Diário Oficial do Município de Penápolis

Sexta, 08 de Janeiro de 2021

Ano V - Edição nº0986

Página 3 de 12

Sustentável no Município de Penápolis:

I – analisar os documentos institucionais do Governo do Estado de São Paulo, do Governo Federal e da Organização das Nações Unidas sobre os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (OSD);

II – verificar a viabilidade de implantação da Agenda 2030 – ODS no Município de Penápolis.

Art. 3º Comissão de Estudos para Implantação da Agenda de Desenvolvimento Sustentável no Município de Penápolis será composta por:

I – Secretário Municipal de Governo e Gestão Participativa, que exercerá a sua presidência;

II – Secretário Municipal de Administração, que exercerá a secretaria executiva;

III – Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania;

IV – Secretário Municipal de Educação;

V – Secretário Municipal de Cultura e Turismo;

VI – Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude;

VII – Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente;

VIII – Secretaria Municipal de Saúde;

IX – Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Penápolis, e

X – 9 (nove) representantes da sociedade civil e da comunidade científica.

Art. 4º A Comissão de Estudos para Implantação da Agenda de Desenvolvimento Sustentável no Município de Penápolis entregará relatório no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias após a publicação deste Decreto.

Art. 5º O funcionamento da Comissão de Estudos para Implantação da Agenda de Desenvolvimento Sustentável no Município de Penápolis não implica na criação de qualquer estrutura organizacional, não recebendo os seus membros qualquer remuneração ou auxílio financeiro para o exercício

de suas atividades.

Art. 6º A Comissão de Estudos para Implantação da Agenda de Desenvolvimento Sustentável no Município de Penápolis se reunirá ordinariamente uma vez por mês com o envio da pauta com o mínimo de 48 horas de antecedência e, extraordinariamente, a qualquer momento mediante convocação de seu presidente, enviando a pauta da reunião com antecedência mínima de 2 (duas) horas.

Art. 7º A Comissão de Estudos para Implantação da Agenda de Desenvolvimento Sustentável no Município de Penápolis terá suas reuniões lavradas em Ata própria.

Art. 8º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,
em 08 de janeiro de 2021.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI -
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Serviço de Expediente e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em 08 de janeiro de 2021.

THIAGO PEREIRA DA SILVA MAZUCATO -
Secretário Municipal de Governo e Gestão Participativa

DECRETO Nº 6695, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

“Concede permissão de uso, a título precário, gratuito e intransferível, de bem imóvel que especifica”.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI,
Prefeito Municipal de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e



Diário Oficial do Município de Penápolis

Sexta, 08 de Janeiro de 2021

Ano V - Edição nº0986

Página 4 de 12

Conforme disposto no art. 68, inc.XII, art. 87, inc. I, alínea “f”, art. 102, art. 103, § 2º, da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica concedida permissão de uso, a título precário, gratuito e intransferível, do espaço do antigo Kartódromo, aos Sres. RONALDO DA SILVA VIEIRA, portador do RG nº 40.042.483-6 e do CPF nº 322.267.498-10, residente na Avenida Rui Barbosa nº 860, Centro, Penápolis/SP, e THIAGO GIL FELIPE, portador do RG nº 41.685.129-0 e do CPF nº 346.044.358-80, residente na Rua Renato Dias de Aguiari nº 410, Santa Leonor, Penápolis/SP, destinado à prática do esporte de wheeling, aos sábados, domingos e feriados das 13:00 horas às 18:00 horas.

Art. 2º As condições da presente permissão serão estabelecidas em instrumento a ser celebrado entre as partes.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,
em 08 de janeiro de 2021.
CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI -
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Serviço de Expediente e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em 08 de janeiro de 2021.
THIAGO PEREIRA DA SILVA MAZUCATO -
Secretário Municipal de Governo e Gestão Participativa

**DECRETO Nº 6696, DE 08 DE JANEIRO DE
2021.**

“Aprova a Resolução no 001/21 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Penápolis - CMDCA”.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI,
Prefeito Municipal de Penápolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 68 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o Ofício CMDCA nº 001/2021;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aprovada a Resolução no 001/21 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Penápolis – CMDCA, a qual fica fazendo parte integrante deste Decreto, conforme segue:

- Resolução CMDCA nº 001/21, que dispõe sobre a composição da nova Diretoria Executiva do CMDCA, com mandato de 21/12/2020 a 19/12/2021, a saber:
- Presidente: Paloma Miranda de Assunção
- Vice-Presidente: Maria Cristina Delboni Zanetti
- 1ª Secretária: Thais Miranda Firmino
- 2ª Secretária: Suellen Martins Bragato

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,
em 08 de janeiro de 2021.
CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI -
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Serviço de Expediente e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em 08 de janeiro de 2021.
THIAGO PEREIRA DA SILVA MAZUCATO -
Secretário Municipal de Governo e Gestão Participativa

LICITAÇÕES E CONTRATOS



Diário Oficial do Município de Penápolis

Sexta, 08 de Janeiro de 2021

Ano V - Edição nº0986

Página 5 de 12

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2020 (Pregão Eletrônico nº 41/2020 – Processo nº 227/2020) – ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS – FORNECEDORA BENEFICIÁRIA: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI, CNPJ 11.195.057/0001-00 – OBJETO: Registro de preços de medicamentos, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. PREÇO: Valor total aproximado R\$ 15.530,40. VIGÊNCIA: 12 meses – DATA DE ASSINATURA DA ATA: 28/12/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2020 (Pregão Eletrônico nº 41/2020 – Processo nº 227/2020) – ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS – FORNECEDORA BENEFICIÁRIA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME, CNPJ 25.279.552/0001-01 – OBJETO: Registro de preços de medicamentos, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. PREÇO: Valor total aproximado R\$ 29.793,24. VIGÊNCIA: 12 meses – DATA DE ASSINATURA DA ATA: 28/12/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2020 (Pregão Eletrônico nº 41/2020 – Processo nº 227/2020) – ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS – FORNECEDORA BENEFICIÁRIA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0001-51 – OBJETO: Registro de preços de medicamentos, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. PREÇO: Valor total aproximado R\$ 24.720,00. VIGÊNCIA: 12 meses – DATA DE ASSINATURA DA ATA: 28/12/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2020 (Pregão Eletrônico nº 41/2020 – Processo nº 227/2020) – ÓRGÃO GERENCIADOR:

MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS – FORNECEDORA BENEFICIÁRIA: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, CNPJ 29.043.834/0001-66 – OBJETO: Registro de preços de medicamentos, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. PREÇO: Valor total aproximado R\$ 183.816,00. VIGÊNCIA: 12 meses – DATA DE ASSINATURA DA ATA: 28/12/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2020 (Pregão Eletrônico nº 41/2020 – Processo nº 227/2020) – ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS – FORNECEDORA BENEFICIÁRIA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 04.027.894/0007-50 – OBJETO: Registro de preços de medicamentos, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. PREÇO: Valor total aproximado R\$ 97.234,56. VIGÊNCIA: 12 meses – DATA DE ASSINATURA DA ATA: 28/12/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2020 (Pregão Eletrônico nº 41/2020 – Processo nº 227/2020) – ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS – FORNECEDORA BENEFICIÁRIA: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 04.372.020/0001-44 – OBJETO: Registro de preços de medicamentos, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. PREÇO: Valor total aproximado R\$ 14.983,20. VIGÊNCIA: 12 meses – DATA DE ASSINATURA DA ATA: 28/12/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2020 (Pregão Eletrônico nº 41/2020 – Processo nº 227/2020) – ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS – FORNECEDORA BENEFICIÁRIA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 – OBJETO: Registro de preços de medicamentos, destinados à Secretaria



Diário Oficial do Município de Penápolis

Sexta, 08 de Janeiro de 2021

Ano V - Edição nº0986

Página 6 de 12

Municipal de Saúde. PREÇO: Valor total aproximado R\$ 14.680,08. VIGÊNCIA: 12 meses – DATA DE ASSINATURA DA ATA: 28/12/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2020 (Pregão Eletrônico nº 41/2020 – Processo nº 227/2020) – ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS – FORNECEDORA BENEFICIÁRIA: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 14.271.474/0001-82 – OBJETO: Registro de preços de medicamentos, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. PREÇO: Valor total aproximado R\$ 235.998,00. VIGÊNCIA: 12 meses – DATA DE ASSINATURA DA ATA: 28/12/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2020 (Pregão Eletrônico nº 41/2020 – Processo nº 227/2020) – ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS – FORNECEDORA BENEFICIÁRIA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0004-91 – OBJETO: Registro de preços de medicamentos, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. PREÇO: Valor total aproximado R\$ 21.300,00. VIGÊNCIA: 12 meses – DATA DE ASSINATURA DA ATA: 28/12/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2020 (Pregão Eletrônico nº 41/2020 – Processo nº 227/2020) – ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS – FORNECEDORA BENEFICIÁRIA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02 – OBJETO: Registro de preços de medicamentos, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. PREÇO: Valor total aproximado R\$ 26.376,00. VIGÊNCIA: 12 meses – DATA DE ASSINATURA DA ATA: 28/12/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2020 (Pregão Eletrônico nº 41/2020 – Processo nº 227/2020) – ÓRGÃO GERENCIADOR:

MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS – FORNECEDORA BENEFICIÁRIA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54 – OBJETO: Registro de preços de medicamentos, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. PREÇO: Valor total aproximado R\$ 17.527,00. VIGÊNCIA: 12 meses – DATA DE ASSINATURA DA ATA: 28/12/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2020 (Pregão Eletrônico nº 41/2020 – Processo nº 227/2020) – ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS – FORNECEDORA BENEFICIÁRIA: JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ 31.027.398/0001-71 – OBJETO: Registro de preços de medicamentos, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. PREÇO: Valor total aproximado R\$ 181.080,00. VIGÊNCIA: 12 meses – DATA DE ASSINATURA DA ATA: 28/12/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2020 (Pregão Eletrônico nº 41/2020 – Processo nº 227/2020) – ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS – FORNECEDORA BENEFICIÁRIA: CIRÚRGICA OLIMPIO EIRELI EPP, CNPJ 01.140.868/0001-50 – OBJETO: Registro de preços de medicamentos, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. PREÇO: Valor total aproximado R\$ 45.588,00. VIGÊNCIA: 12 meses – DATA DE ASSINATURA DA ATA: 28/12/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2020 (Pregão Eletrônico nº 41/2020 – Processo nº 227/2020) – ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS – FORNECEDORA BENEFICIÁRIA: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 05.782.733/0003-00 – OBJETO: Registro de preços de medicamentos, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. PREÇO: Valor total aproximado R\$ 120.372,48. VIGÊNCIA: 12



Diário Oficial do Município de Penápolis

Sexta, 08 de Janeiro de 2021

Ano V - Edição nº0986

Página 7 de 12

meses – DATA DE ASSINATURA DA ATA:
28/12/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2020
(Pregão Eletrônico nº 41/2020 – Processo nº
227/2020) – ÓRGÃO GERENCIADOR:
MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS –
FORNECEDORA BENEFICIÁRIA: PORTAL
LTDA, CNPJ 05.005.873/0001-00 – OBJETO:
Registro de preços de medicamentos, destinados à
Secretaria Municipal de Saúde. PREÇO: Valor
total aproximado R\$ 72.567,72. VIGÊNCIA: 12
meses – DATA DE ASSINATURA DA ATA:
28/12/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2020
(Pregão Eletrônico nº 41/2020 – Processo nº
227/2020) – ÓRGÃO GERENCIADOR:
MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS –
FORNECEDORA BENEFICIÁRIA: TERRA SUL
COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA,
CNPJ 32.264.822/0001-48 – OBJETO: Registro de
preços de medicamentos, destinados à Secretaria
Municipal de Saúde. PREÇO: Valor total
aproximado R\$ 3.600,00. VIGÊNCIA: 12 meses –
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 28/12/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2020
(Pregão Eletrônico nº 41/2020 – Processo nº
227/2020) – ÓRGÃO GERENCIADOR:
MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS –
FORNECEDORA BENEFICIÁRIA: BIOHOSP
PRODUTOS HOSPITALARES SA, CNPJ
18.269.125/0001-87 – OBJETO: Registro de
preços de medicamentos, destinados à Secretaria
Municipal de Saúde. PREÇO: Valor total
aproximado R\$ 18.318,72. VIGÊNCIA: 12 meses –
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 28/12/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2020
(Pregão Presencial nº 75/2020 – Processo nº
244/2020) – ÓRGÃO GERENCIADOR:
MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS –
FORNECEDORA BENEFICIÁRIA: EMPRESA
FLORESTA TURISMO LTDA ME, CNPJ

07.951.983/0001-90 – OBJETO: Registro de
preços do km rodado para transporte de pacientes
que realizam tratamento de saúde em Araçatuba,
conforme solicitação da Secretaria Municipal de
Saúde. PREÇO: Valor total aproximado R\$
395.280,00. VIGÊNCIA: 12 meses – DATA DE
ASSINATURA DA ATA: 29/12/2020.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 239/2020 (Pregão Eletrônico nº
47/2020 – Processo nº 243/2020) –
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS
– CONTRATADO: MEIRI MITIKO SUZUKI
NAKAMURA ME – CNPJ 03.688.940/0001-03 –
OBJETO: Aquisição de equipamentos, destinados à
UBS São Francisco – VALOR: R\$ 5.401,00 –
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses – DATA DE
ASSINATURA DO CONTRATO: 29/12/2020.

CONTRATO Nº 240/2020 (Pregão Eletrônico nº
47/2020 – Processo nº 243/2020) –
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS
– CONTRATADO: REMAQ MOVEIS PARA
ESCRITORIO LTDA EPP – CNPJ
64.098.593/0001-53 – OBJETO: Aquisição de
equipamentos, destinados à UBS São Francisco –
VALOR: R\$ 9.460,00 – PRAZO DE VIGÊNCIA:
12 meses – DATA DE ASSINATURA DO
CONTRATO: 29/12/2020.

CONTRATO Nº 241/2020 (Pregão Eletrônico nº
47/2020 – Processo nº 243/2020) –
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS
– CONTRATADO: CEDRO COMÉRCIO DE
PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS
LTDA ME – CNPJ 36.280.156/0001-10 –
OBJETO: Aquisição de equipamentos, destinados à
UBS São Francisco – VALOR: R\$ 6.427,88 –
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses – DATA DE
ASSINATURA DO CONTRATO: 29/12/2020.

CONTRATO Nº 242/2020 (Pregão Eletrônico nº



Diário Oficial do Município de Penápolis

Sexta, 08 de Janeiro de 2021

Ano V - Edição nº0986

Página 8 de 12

47/2020 – Processo nº 243/2020) –
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS
– CONTRATADO: CIRÚRGICA SOUZA RIO
PRETO EIRELI ME – CNPJ 26.756.192/0001-54 –
OBJETO: Aquisição de equipamentos, destinados à
UBS São Francisco – VALOR: R\$ 2.512,05 –
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses – DATA DE
ASSINATURA DO CONTRATO: 29/12/2020.

CONTRATO Nº 243/2020 (Pregão Presencial nº
73/2020 – Processo nº 232/2020) –
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS
– CONTRATADO: ASP TECNOLOGIA DE
SISTEMAS LTDA – CNPJ 04.334.666/0001-37 –
OBJETO: Contratação de empresa especializada
para prestação de serviços de licença de uso de
programas de informática (software) por prazo
determinado, abrangendo instalação, manutenção e
treinamento do Sistema de Saúde – VALOR (total
anual): R\$ 116.160,00 – PRAZO DE VIGÊNCIA:
12 meses – DATA DE ASSINATURA DO
CONTRATO: 30/12/2020.

CONTRATO Nº 244/2020 (Pregão Presencial nº
61/2020 – Processo nº 197/2020) –
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS
– CONTRATADO: AEROTRI
AEROFOTOGRAMETRIA E CARTOGRAFIA
LTDA ME – CNPJ 08.748.599/0001-58 –
OBJETO: Contratação de empresa especializada
em cartografia, aerofotogrametria e
geoprocessamento para a geração de
ortofotomosaico georreferenciado decorrente de
mapeamento aerofotogramétrico, de 40 km²
(perímetro urbano do Município) através do voo
tripulado; imagens georreferenciadas (360°) das
vias e das unidades imobiliárias (aprox. 31.000 ui);
vetorização das unidades imobiliárias em camadas
no formato “Shapefile” ou “GeoPackage”, e
fornecimento de cessão de licença de uso por prazo
definitivo de Sistema de Informações Geográficas
(SIG), integrado ao Sistema Tributário (Módulo de
Cadastro Imobiliário), incluindo serviços de
implantação e treinamento, e revisão da Planta
Genérica de Valores (PGV) – VALOR: R\$

304.000,00 – PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses –
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:
30/12/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

1º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº
078/2019 – Contratante: MUNICÍPIO DE
PENÁPOLIS – Contratada: CIRÚRGICA UNIÃO
LTDA, CNPJ 04.063.331/0001-21 – Objeto:
RESOLVEM, de comum consenso e de forma
amigável, proceder alteração na Cláusula Segunda
da Ata de Registro de Preços nº 078/2019, de
registro de preços de materiais de enfermagem,
destinados à Secretaria Municipal de Saúde,
conforme Pregão Presencial nº 45/2019 – Processo
nº 71/2019, conforme segue: Cláusula Segunda –
PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E
QUANTITATIVOS: Realinhar o preço dos
seguintes itens: Item 66 - Lâmina de Bisturi nº 11:
elevando-se o valor para R\$ 0,273; Item 67 -
Lâmina de Bisturi nº 12: elevando-se o valor para
R\$ 0,273; Item 68 - Lâmina de Bisturi nº 15:
elevando-se o valor para R\$ 0,273; Item 69 -
Lâmina de Bisturi nº 23: elevando-se o valor para
R\$ 0,273; Item 70 - Lâminas para microscopia:
elevando-se o valor para R\$ 5,770; Item 94 -
Seringa descartável para insulina 1 ml: elevando-se
o valor para R\$ 0,290. Data de Assinatura do
Termo Aditivo: 14/12/2020.

1º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº
057/2020 – Contratante: MUNICÍPIO DE
PENÁPOLIS – Contratada: ALTERMED
MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA,
CNPJ 00.802.002/0001-02 – Objeto: RESOLVEM,
de comum consenso e de forma amigável, proceder
alteração na Cláusula Segunda da Ata de Registro
de Preços nº 057/2020, destinada à aquisição de
medicamentos, atendendo a solicitação da
Secretaria Municipal de Saúde, conforme Pregão
Eletrônico nº 04/2020 – Processo nº 57/2020,



Diário Oficial do Município de Penápolis

Sexta, 08 de Janeiro de 2021

Ano V - Edição nº0986

Página 9 de 12

conforme segue: Cláusula Segunda – PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS: Realinhar o preço do Item 47 - Ciprofloxacino, cloridrato 500 mg - blister com 10 comprimidos, para R\$ 0,22 (vinte e dois centavos). Data de Assinatura do Termo Aditivo: 31/12/2020.

2º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 057/2020 – Contratante: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS – Contratada: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 – Objeto: RESOLVEM, de comum consenso e de forma amigável, proceder alteração na Cláusula Segunda da Ata de Registro de Preços nº 057/2020, de aquisição de medicamentos, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Pregão Eletrônico nº 04/2020 – Processo nº 57/2020, conforme segue: Cláusula Segunda – PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS: Suprimir o Item 82 - Escopolamina, butilbrometo (6,67 mg/ml) + Dipirona sódica 333,4 mg/ml solução oral gotas – frasco 20 ml. Data de Assinatura do Termo Aditivo: 31/12/2020.

2º Termo - Suspensão do Contrato nº 102/2019 – Contratante: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS – Contratada: VIAMARI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 15.472.488/0001-27 – Objeto: RESOLVEM, de comum consenso e de forma amigável, SUSPENDER TEMPORARIAMENTE a execução das obras do Contrato nº 102/2019, destinado à execução de rotatória e acessos no km 2 + 070 da SPA 486/300 – Rodovia 2º Sargento PM Luciano Arnaldo Covolan, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para a realização dos serviços (sistema de empreitada global), conforme Memoriais Descritivos, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e demais projetos técnicos anexos ao Edital 1.968/2019 – Concorrência Pública 05/2019 – Processo 133/2019, com fundamento no § 2º, Art.8º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Data de Assinatura do Termo Aditivo: 31/12/2020.

6º Termo Aditivo do Contrato nº 016/2018 – Contratante: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS – Contratada: RICARDO ANTONIO PELLICIA – ME, CNPJ 05.528.631/0001-00 – Objeto: RESOLVEM, de comum consenso e de forma amigável, proceder alteração na Cláusula Quarta do Contrato nº 016/2018, destinado a contratação de empresa especializada para serviço de monitoramento 24 horas nos prédios públicos, prorrogando-se o prazo de vigência do mesmo por mais 12 (doze) meses, a partir de 07/02/2021, com fundamento no inciso II, do Art. 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Data de Assinatura do Termo Aditivo: 30/12/2020.

1º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 067/2020 – Contratante: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS – Contratada: AUTO POSTO CANECO DE OURO LTDA, CNPJ 48.323.828/0001-07 – Objeto: RESOLVEM, de comum consenso e de forma amigável, proceder alteração na Cláusula Segunda Ata de Registro de Preços nº 067/2020, destinada ao abastecimento dos veículos da frota municipal, conforme Pregão Presencial nº 48/2020 – Processo nº 146/2020, aplicando-se os realinhamentos de preços, com fundamento na alínea “d”, do inciso II, do Art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme segue: 2. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS: A partir de 19/10/2020: Elevando-se o valor do Item 01 – Óleo Diesel Comum para R\$ 3,33 (três reais e trinta e três centavos) o litro; Elevando-se o valor do Item 02 – Etanol Comum para R\$ 2,83 (dois reais e oitenta e três centavos) o litro; Elevando-se o valor do Item 03 – Gasolina Comum para R\$ 4,23 (quatro reais e vinte e três centavos) o litro; Elevando-se o valor do Item 04 – Óleo Diesel S-10 para R\$ 3,43 (três reais e quarenta e três centavos) o litro.

A partir de 27/10/2020: Elevando-se o valor do Item 01 – Óleo Diesel Comum para R\$ 3,36 (três reais e trinta e seis centavos) o litro; Elevando-se o valor do Item 02 – Etanol Comum para R\$ 2,96



Diário Oficial do Município de Penápolis

Sexta, 08 de Janeiro de 2021

Ano V - Edição nº0986

Página 10 de 12

(dois reais e noventa e seis centavos) o litro; Elevando-se o valor do Item 03 – Gasolina Comum para R\$ 4,26 (quatro reais e vinte e seis centavos) o litro; Elevando-se o valor do Item 04 – Óleo Diesel S-10 para R\$ 3,46 (três reais e quarenta e seis centavos) o litro. A partir de 12/11/2020: Elevando-se o valor do Item 01 – Óleo Diesel Comum para R\$ 3,46 (três reais e quarenta e seis centavos) o litro; Elevando-se o valor do Item 03 – Gasolina Comum para R\$ 4,36 (quatro reais e trinta e seis centavos) o litro; Elevando-se o valor do Item 04 – Óleo Diesel S-10 para R\$ 3,56 (três reais e cinquenta e seis centavos) o litro. A partir de 01/12/2020: Elevando-se o valor do Item 01 – Óleo Diesel Comum para R\$ 3,61 (três reais e sessenta e um centavos) o litro; Elevando-se o valor do Item 02 – Etanol Comum para R\$ 3,11 (três reais e onze centavos) o litro Elevando-se o valor do Item 03 – Gasolina Comum para R\$ 4,41 (quatro reais e quarenta e um centavos) o litro; Elevando-se o valor do Item 04 – Óleo Diesel S-10 para R\$ 3,71 (três reais e setenta e um centavos) o litro. Data de Assinatura do Termo Aditivo: 31/12/2020.

1º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 035/2020 – Contratante: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS – Contratada: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, CNPJ 04.063.331/0001-21 – Objeto: RESOLVEM, de comum consenso e de forma amigável, proceder alteração na Cláusula Segunda da Ata de Registro de Preços nº 035/2020 (material médico-hospitalar, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Anexo I – Termo de Referência do Pregão Presencial nº 02/2020 – Processo nº 05/2020), conforme segue: Cláusula Segunda – PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS: Realinhar o preço dos seguintes itens: Item 07 - Avental descartável: elevando-se o valor para R\$ 37,73; Item 25 - Lençol descartável com elástico: elevando-se o valor para R\$ 17,50. Data de Assinatura do Termo Aditivo: 31/12/2020.

4º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 047/2020 – Contratante: MUNICÍPIO DE

PENÁPOLIS – Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0004-91 – Objeto: RESOLVEM, de comum consenso e de forma amigável, proceder alteração na Cláusula Segunda da Ata de Registro de Preços nº 047/2020, destinada à aquisição de medicamentos, conforme segue: Cláusula Segunda – PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS: Realinhar o preço do Item 20 – Amiodarona, cloridrato 200 mg - blister com 10 comprimidos, elevando-se o valor para R\$ 0,62. Data de Assinatura do Termo Aditivo: 31/12/2020.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2020 – PROCESSO Nº 245/2020

A Prefeitura Municipal de Penápolis ADJUDICA e HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 48/2020 – Processo nº 245/2020, cujo objeto é o Registro de Preços para fornecimento de medicamento manipulado (glicosamina, sulfato 1,5 g + Condroitina, sulfato 1,2 g), destinado à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações do Edital 2.155/2020, para a empresa FARMACIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FORMULAS LTDA ME – CNPJ 04.522.343/0001-77, pelo valor unitário de R\$ 1,34 o sachê, perfazendo a importância total aproximada de R\$ 33.768,00.

As entregas deverão ser realizadas em até 10 dias úteis, contados a partir do recebimento da Requisição de Compras.

Os pagamentos serão realizados com prazo de 30 dias, após cada entrega.

O período do Registro de Preços será de 12 meses.

A Adjudicação e a Homologação completas encontram-se disponíveis no site www.penapolis.sp.gov.br em editais de licitações – Pregão Eletrônico nº 48/2020.

Penápolis, 05 de janeiro de 2021.

Marcos Rogério de Almeida – Pregoeiro

Carlos Henrique Rossi Catalani – Prefeito Municipal



Diário Oficial do Município de Penápolis

Sexta, 08 de Janeiro de 2021

Ano V - Edição nº0986

Página 11 de 12

DAEP (Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Penápolis)

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021

O Presidente do DAEP, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, que está RETIFICANDO o Edital de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2021, para se constar:

NO EDITAL ONDE CONSTA: 9.7.4 OUTROS DOCUMENTOS

h) Atestado(s) de empresa pública ou privada que já forneceu este tipo de produto e que os mesmos estão dentro dos padrões de qualidade.

i) comprovação de que os produtos ofertados estão em conformidade e baseados nos métodos Standard Methods for Examination of Water and Wastewater, ou United States Environmental Protection Agency(USEPA) ou normas publicadas pela International Standartization Organization (ISO) ou metodologias propostas pela Organização Mundial da Saúde (OMS).

CONSIDERAR:

h) Atestado (s) de empresa pública ou privada que já forneceu todos os itens constantes do edital e que os mesmos estão dentro dos padrões de qualidade.

i) comprovação de que os produtos abaixo relacionados estão em conformidade e baseados nos métodos Standard Methods for Examination of Water and Wastewater, ou United States Environmental Protection Agency(USEPA) ou normas publicadas pela International Standartization Organization (ISO) ou metodologias propostas pela Organização Mundial da Saúde (OMS):

Lista I: Itens 1 ao 4
Lista II: Itens 2 ao 10
Lista III: Itens 1 ao 4

A data de abertura e as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Penápolis, 08 de janeiro de 2021.

Carlos Alberto Bachiega - Presidente DAEP

Emurpe (Empresa Municipal de Urbanização de Penápolis)

DIVERSOS

COMUNICADO - ALTERAÇÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8666/93, alterada pela 8.883/94, justificamos a necessidade do pagamento, independentemente da Ordem Cronológica, pelo fato de envolverem despesas inadiáveis e imprescindíveis, visando o bom andamento dos serviços essenciais à população e da máquina administrativa, dos processos de despesas abaixo relacionados:

CNPJ: 51.109.593/0001-60

VALOR: R\$ 3.166,09

DATA VENCIMENTO: 07/01/2021

CNPJ: 17.882.488/0001-20

VALOR: R\$ 635,00

DATA VENCIMENTO: 08/01/2021

CNPJ: 07.309.275/0001-50

VALOR: R\$ 4.275,00

DATA VENCIMENTO: 08/01/2021

MARCIA ARRIERO MARIN - Chefe Administrativo Financeiro - Emurpe



Diário Oficial do Município de Penápolis

Sexta, 08 de Janeiro de 2021

Ano V - Edição n°0986

Página 12 de 12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Penápolis (SP).

Contato: secom@penapolis.sp.gov.br
Telefone: (18) 3654-2515 / 3654-2516

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Penápolis podem ser consultadas pelo endereço eletrônico www.penapolis.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Penápolis
CNPJ 49.576.416/0001-41
Av. Marginal Maria Chica, 1400 - Centro
Telefone: (18)3654-2500
www.penapolis.sp.gov.br

Daep (Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Penápolis)
CNPJ 49.576.614/0001-45
Av. Adelino Peters, 217 – Vila São Vicente
Telefone: (18)3654-6100
www.daep.com.br

Câmara Municipal de Penápolis
CNPJ 47.756.440/0001-37
Av. Marginal Maria Chica, 1450 – Centro
Telefone: (18)3652-0275
www.camaradepenapolis.sp.gov.br

Emurpe (Empresa Municipal de Urbanização de Penápolis)
CNPJ 51.101.839/001-83
Rua Luiz Cremonini, 101 - Parque Industrial
Telefone: (18)3654-7710
www.emurpe.com.br